

REGULAMENTO OFICIAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

VIII CORRIDA SOLIDÁRIA PIDAS 2026

Organização: Associação Desportiva Cães D' Avenida

Data do Evento: 10 de outubro de 2026

Local Secretariado: Campo de Padel Lawn Tennis da Foz (Rua Dom Luís Filipe, 74, 4150-472 Porto) Horário: 8:30H-9:30H.

Artigo 1.º (Enquadramento e Introdução)

1. A organização da "VIII Corrida Solidária PIDAS 2026" está a cargo da Associação Desportiva Cães D' Avenida, realizando-se no dia 10 de outubro de 2026.
2. O evento reveste uma natureza amadora e solidária, não se integrando no quadro de competições desportivas profissionais ou públicas de rendimento, e não havendo lugar à atribuição de prémios monetários.
3. O evento divide-se estritamente em 3 (três) vertentes e distâncias:
 - **Corrida 10 Km**
 - **Corrida 5 Km**
 - **Caminhada (5Km)**
4. Por motivos de segurança ou força maior, designadamente alertas meteorológicos emitidos pelas autoridades competentes, a Organização reserva-se o direito de adiar o evento num prazo de 48h a 24h antes da partida. Caso se verifique a impossibilidade de realização na data calendarizada, o evento será automaticamente agendado para o sábado imediatamente seguinte.

Artigo 2.º (Condições de Admissão e Idades Mínimas)

- A participação nas distâncias de Corrida (10 Km e 5 Km) está reservada a atletas com idade igual ou superior a 12 anos à data do evento.
- A participação na vertente de Caminhada é aberta a participantes a partir dos 8 anos de idade, **sendo excepcionalmente permitida a participação de crianças com menos de 12 anos, desde que devidamente acompanhadas pelos pais ou por um adulto responsável.**
- A inscrição de participantes menores de idade (entre os 8 e os 18 anos) pressupõe e exige a autorização expressa do respectivo progenitor ou tutor legal, o qual assumirá a total responsabilidade civil e jurídica pela participação do menor.
- Os participantes devem cumprir rigorosamente os horários estipulados pela Organização, estando na partida geral agendada para às 10:00 horas da manhã.

Artigo 3.º (Regime de Inscrições e Valores)

1. As inscrições são efetuadas e processadas de forma exclusiva através da plataforma digital *RockTheSport*, fixando-se a data e hora limite para aceitação no dia 9 de outubro de 2026, pelas 13:00 horas.
2. O valor unitário da inscrição individual é de 10,00€ (dez euros), aplicando-se de forma indistinta a qualquer uma das três vertentes (10 Km, 5 Km ou Caminhada) e independentemente de o atleta ser ou não associado da Associação Desportiva Cães D' Avenida.
3. A inscrição só será considerada válida e definitiva após a confirmação e validação do respectivo pagamento na plataforma.
4. Em caso de não comparência ou desistência por parte do participante, independentemente do motivo invocado, não haverá lugar ao reembolso ou devolução do valor da inscrição.

Artigo 4.º (Seguro Desportivo Obrigatório e Enquadramento Legal)

1. Em estrito cumprimento do **Decreto-Lei n.º 10/2009**, de 12 de janeiro, a Organização contratualizou um Seguro de Acidentes Pessoais a favor de todos os participantes regularmente inscritos e com pagamento validado.
2. A referida apólice garantirá a cobertura dos riscos de Morte, Invalidez Permanente (Total ou Parcial) e Despesas de Tratamento e Repatriamento, decorrentes exclusivamente de acidentes sofridos no decurso, percurso e horário oficial da prova, limitada aos capitais mínimos estipulados por lei.

Artigo 5.º (Exclusão e Limitação de Responsabilidade)

1. A inscrição e participação no evento pressupõem, de forma incondicional, que o participante goza de plena saúde, robustez física e aptidão psíquica necessárias ao esforço exigido, tendo realizado os exames médicos preventivos adequados. A Organização não assume qualquer responsabilidade por patologias ocultas, episódios agudos ou qualquer negligência do participante na avaliação da sua condição física.
2. Para além dos limites indemnizatórios e coberturas expressamente assegurados pelo Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório referido no Artigo 4.º, a **Associação Desportiva Cães D' Avenida**, bem como os seus dirigentes, voluntários, patrocinadores e entidades parceiras, **ficam totalmente isentos e exonerados de qualquer responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional** por quaisquer danos materiais, morais, lesões corporais, doença, invalidez temporária ou permanente, ou morte decorrentes da participação no evento.
3. A Organização não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos ou danos em bens pessoais dos participantes ocorridos antes, durante ou após a realização do evento.

Artigo 6.º (Percursos Oficiais)

As provas realizar-se-ão estritamente nas **zonas pedonais e passeios públicos dos trajetos delimitados**:

- **Corrida 5 Km / Caminhada:** Partida na Av. de Dom Carlos I, seguindo pela Rua Coronel Raúl Peres, Av. do Brasil, Av. de Montevideu, ponto de retorno no final da referida avenida, regressando pela Av. de Montevideu, Av. do Brasil, Rua Coronel Raúl Peres, Av. de Dom Carlos I, com Meta no interior da Escola 85. A partida e a meta situam-se no mesmo local geográfico.
- **Corrida 10 Km:** Partida na Av. de Dom Carlos I, contorno pedonal do Jardim Passeio Alegre, Rua Dom Luís Filipe, Av. Dom Carlos I, Rua Coronel Raúl Peres, Av. do Brasil, Av. de Montevideu, Praça de Gonçalves Zarco (Castelo do Queijo), Edifício Transparente, Praça da Cidade do Salvador (Anémona), Av. General Norton de Matos (calçada de Matosinhos), ponto de retorno no término do passeio pedonal junto à Praia do Titan. Percurso de regresso pela Av. General Norton de Matos, Praça da Cidade do Salvador, Edifício Transparente, Praça de Gonçalves Zarco, Av. de Montevideu, Av. do Brasil, Rua Coronel Raúl Peres, Av. de Dom Carlos I, contorno pedonal do Jardim Passeio Alegre, Rua Dom Luís Filipe, com Meta no interior da Escola 85. A partida e a meta situam-se no mesmo local geográfico.

TERMO DE RESPONSABILIDADE JURÍDICA

(Cláusula contratual de adesão obrigatória mediante validação digital na plataforma RockTheSport)

Ao submeter o formulário de inscrição e ao assinalar ativamente a respetiva caixa de seleção ("check-box") com a indicação "Declaro que li e aceito o Regulamento e o Termo de Responsabilidade da prova", o participante (ou o seu progenitor/tutor legal, no caso de participantes menores de idade) expressa a sua vontade livre, informada e consciente, vinculando-se aos seguintes termos jurídicos:

1. Declaro possuir a preparação física e a robustez médica necessárias para participar e concluir com segurança a distância escolhida na **VIII CORRIDA SOLIDARIA PIDAS 2026**, a realizar no dia 10 de outubro de 2026.
2. Assumo, por minha conta e risco, de forma exclusiva e integral, todos os riscos inerentes à participação no evento, incluindo, mas não se limitando a, quedas, lesões musculares ou articulares, contactos com outros participantes, condições climatéricas, condições das vias pedonais e incidentes de saúde graves, incluindo paragem cardiorrespiratória, invalidez ou morte.
3. Reconheço que a Organização contratualiza o seguro desportivo obrigatório por lei, aceitando que quaisquer indemnizações por danos decorrentes de sinistro estarão estritamente limitadas aos tetos fixados na respectiva apólice de seguros da prova.
4. **Renúncia de Ações Judiciais:** Renuncio expressamente, em meu nome, em nome dos meus herdeiros ou representantes legais, ao direito de intentar qualquer ação judicial, administrativa ou pedido de indemnização civil ou criminal contra a **Associação Desportiva Cães D' Avenida**, os seus órgãos sociais, voluntários, patrocinadores e colaboradores, por quaisquer danos pessoais, patrimoniais ou não patrimoniais que possa sofrer em virtude da minha participação.
5. Declaro ter lido integralmente o Regulamento Oficial do evento, compreendendo e aceitando todas as suas cláusulas e disposições de forma irrevogável.

Porto, 21 julho 2026
Associação Desportiva Cães D'Avenida

